



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 02 DE JULHO DE 2014

Cópia extraída de fls. 38/39 do processo  
(PROJETO DE LEI Nº 734/13)  
(VEREADOR CORONEL TELHADA - PSDB)

Denomina Praça Marta Umbelina da Silva o espaço livre delimitado pelas ruas conhecidas por Adoniran Barbosa, Noel Rosa, Raul Seixas, Dalva de Oliveira e Alameda Aristóteles Cláudio Sbrighi, localizado no Distrito de Ananguera, Subprefeitura de Perus, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 02 de julho de 2014, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Marta Umbelina da Silva o espaço livre (identificado na Planta AU – 20/6440/02 de Info-22 como área verde “3”), delimitado pelas ruas conhecidas por Adoniran Barbosa, Noel Rosa, Raul Seixas, Dalva de Oliveira e Alameda Aristóteles Cláudio Sbrighi (Setor 207 – Quadras 38, 40, 42, 43 e 44), localizado no Distrito de Ananguera, Subprefeitura de Perus.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de julho de 2014.

**JOSÉ AMÉRICO**  
Presidente

ARS/okm